



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 871, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 855, de 9 de setembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Os itens 1.2.1.1 – Divisão de Finanças e 1.2.1.2 – Divisão de Recursos Humanos, constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, passam a vigorar, respectivamente, como 1.2.1.1 – Divisão de Comunicação e 1.4.2.3.1 – Divisão de Operação Semafórica.

Art. 2º A nomenclatura das funções gratificadas, Chefe da Divisão de Finanças e Chefe da Divisão de Recursos Humanos, constantes do Anexo Único ao Decreto 855, de 9 de setembro de 2014, passam a vigorar, respectivamente, como Chefe da Divisão de Comunicação e Chefe da Divisão de Operação Semafórica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 19 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais - Interino